



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Transporte e Mobilidade Urbana - SETRAM
Agência Reguladora dos Serviços Públicos Concedidos de Transporte Aquaviários, Ferroviários e
Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro
Presidência

PORTARIA AGETRANSP SEI N.º 517 DE 11 DE JULHO DE 2024

**ALTERA A PORTARIA
AGETRANSP N.º 512 DE 21 DE
MAIO DE 2024, QUE DISPÕE
SOBRE A DESIGNAÇÃO DO
ENCARREGADO PELO
TRATAMENTO DE DADOS
PESSOAIS NO ÂMBITO DA
AGETRANSP E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O CONSELHEIRO-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS - AGETRANSP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 15 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução AGETRANSP n.º 16, de 07 de janeiro de 2014, e suas alterações, considerando o que consta no processo SEI-100003/000233/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o Art. 3º da Portaria Agetransp n.º 512 de 21 de maio de 2024, para fins de designar o servidor Thiago da Silva Bastos, ID Funcional n.º 4441612-1, como Gestor da Segurança da Informação desta Agetransp, nos termos do art. 17 da Instrução Normativa PRODERJ/PRE N.º 02, de 28 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Rio de Janeiro, 11 de julho de 2024.

Adolpho Konder
Conselheiro-Presidente
AGETRANSP



Documento assinado eletronicamente por **Adolpho Konder, Conselheiro Presidente**, em 18/07/2024, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **78725601** e o código CRC **5D2F1B0D**.

Referência: Processo nº SEI-100003/000233/2024

SEI nº 78725601

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS
DESPACHOS DO PRESIDENTE DE 19/07/2024

PROCESSO Nº SEI-100005/007145/2023 - INDEFIRO nos termos do parecer da Assessoria Jurídica (doc. SEI-66878846).

PROCESSO Nº SEI-100005/007547/2023 - INDEFIRO nos termos do parecer da Assessoria Jurídica (doc. SEI-75076626).

PROCESSO Nº SEI-100005/010417/2023 - Nos termos do parecer da Assessoria Jurídica (doc. SEI-75876493), **NÃO CONHEÇO** o recurso, tendo em vista a intempestividade.

PROCESSO Nº SEI-100005/010418/2023 - Nos termos do parecer da Assessoria Jurídica (doc. SEI-75876493), **NÃO CONHEÇO** o recurso, tendo em vista a intempestividade.

PROCESSO Nº SEI-100005/011232/2023 - INDEFIRO nos termos do parecer da Assessoria Jurídica (doc. SEI-78495370).

PROCESSO Nº SEI-100005/0001621/2024 - HOMOLOGO o resultado da Licitação por Pregão Eletrônico n.º 002/2024, iniciada na Sessão Pública de 20.06.2024, no site de Compras do Governo do Estado do Rio de Janeiro - www.compras.rj.gov.br, onde o Pregoeiro, em 28.06.2024, habilitou e adjudicou às empresas RTT Informática e Telecomunicações LTDA., CNPJ nº 731.978.612/0001-87, com o valor de R\$ 33.908,36 (trinta e três mil, novecentos e oito reais e trinta e seis centavos) e a A2M Comércio e Serviços EIRELI, CNPJ nº 33.764.824/0001-97, com o valor de R\$ 80.600,35 (oitenta mil, seiscentos reais e trinta e cinco centavos).

DE 11/07/2024

PROCESSO Nº SEI-100005/005474/2024 - Com base no parecer da área técnica (index 78639548), **APROVO** o modelo de planta nº DPO 973, requerido por Comil Ônibus S.A. com as seguintes especificações:

Requerente	COMIL ÔNIBUS S.A.
Planta nº	DPO 973
Carroceria	Ônibus rodoviário modelo Campione Invictus 1050, com ar condicionado e sanitário.
Chassi	Scania K320 C 4x2 Euro VI
Entre eixos	7260 mm
Cap. Lotação	46 passageiros sentados
Obs.	Com Dispositivo de Poltrona Móvel (D.P.M.)

PROCESSO Nº SEI-100005/005475/2024 - Com base no parecer da área técnica (index 78639548), **APROVO** o modelo de planta nº DPO 974, requerido por Comil Ônibus S/A com as seguintes especificações:

Carroceria: Ônibus rodoviário modelo Campione Invictus 1050, com ar condicionado e sanitário.
Chassi: Scania K 320 C 4x2 Euro VI.
Distância entre eixos: 7260mm
Lotação: 46 passageiros sentados.
Obs. Com Dispositivo de Poltrona Móvel (D.P.M.).

DE 01/07/2024

PROCESSO Nº SEI-100005/004888/2024 - COOPTRESUL - Cooperativa de Proprietários de Vans de Três Rios e Paraíba do Sul, (RJ - 703): Com base no parecer da área técnica (index 77612054) **AUTORIZO** a incorporação do veículo Fiat Ducato placa RJP 2E89 do cooperado FABIANO MACEDO MOTA, condicionado à sua aprovação em vistoria a ser realizada pela COVIS, em substituição ao veículo de placa AXU 7827, que será baixado.

Id: 2581568

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ATO DO CONSELHEIRO-PRESIDENTE
PORTARIA AGETRANS Nº 516 DE 10 DE JULHO DE 2024

ALTERA A PORTARIA AGETRANS Nº 461, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023 QUE INSTITUI O COMITÊ PERMANENTE DO PLANO ESTRATÉGICO E DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANS.

O CONSELHEIRO-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANS, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas no art. 15 do Regimento Interno da AGETRANS, e

CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo nº SEI-100003/000653/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição do Comitê Permanente do Plano Estratégico e Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação da Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários, Ferroviários e Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro - AGETRANS, constante do art. 3º da Portaria AGETRANS nº 461, de 15 de setembro de 2023, passando a ser formada pelos seguintes servidores:

Presidente do Comitê: Thiago da Silva Bastos, ID. Funcional nº 4441612-1;
Representante da alta administração: Ana Beatriz Pereira Santos, ID. Funcional nº 5023727-6;
Representante da área de planejamento: Suelen Moreira Dos Santos, ID. Funcional nº 5035438-8;
Representante da área de administração e patrimônio: Laércio William Mello da Silva, ID. Funcional nº 5028343-0;
Representante da Atividade fim: Rafael Lanucci da Silva Teixeira Poubel, ID. Funcional nº 5026956-9;
Representante da Atividade fim: Felipe Ramos Da Cás, ID. Funcional nº 5117064-7;
Secretário do Comitê Permanente: Dilson Corrêa Souza, ID. Funcional nº 4418565-0.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 10 de julho de 2024

ADOLPHO KONDER

Conselheiro-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários, Ferroviários e Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro

Id: 2581333

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ATO DO CONSELHEIRO-PRESIDENTE
PORTARIA AGETRANS Nº 517 DE 11 DE JULHO DE 2024

ALTERA A PORTARIA AGETRANS Nº 512, DE 21 DE MAIO DE 2024, QUE DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO ENCARREGADO PELO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS NO ÂMBITO DA AGETRANS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CONSELHEIRO-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 15 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução AGETRANS nº 16, de 07 de janeiro de 2014 e suas alterações, e

CONSIDERANDO o que consta no processo nº SEI-100003/000233/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o Art. 3º da Portaria AGETRANS nº 512, de 21 de maio de 2024, para fins de designar o servidor Thiago da Silva Bastos, ID. Funcional nº 4441612-1, como Gestor da Segurança da Informação desta Agetrans, nos termos do art. 17 da Instrução Normativa PRODERJ/PRE nº 02, de 28 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 11 de julho de 2024

ADOLPHO KONDER

Conselheiro-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários, Ferroviários e Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro

Id: 2581334

Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade
ADMINISTRAÇÃO VINCULADA
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE
DIRETORIA DE POS LICENÇA
DESPACHOS DO DIRETOR DE 03/07/2018

PROCESSO Nº SEI-E-07/002.11993/2017 - NOME: JOCEILDO P. BARRETO CERÂMICA - ME - AUTO DE INFRAÇÃO Nº SUPSULEAI/00150424, face ao deliberado pela Diretoria de Pós Licença em 03 de Julho de 2018, a impugnação apresentada foi analisada, **DEIXANDO DE SER CONHECIDA**, mantendo a MULTA SIMPLES.
DE 14/11/2018

Id: 2581555

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO
SUPERINTENDÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE DE 22/07/2024

PROCESSO Nº SEI-020001/003244/2024 - AUTORIZO a inclusão do produto BELLAVI (CDSV/RJ nº 2166) no Cadastro Estadual de Agrotóxicos Fitossanitários requerido pela empresa CORTEVA AGRISCIENCE DO BRASIL LTDA., CNPJ 61064929000179, em cumprimento ao art. 6º, § 1º da Lei nº 6.441/2013.

PROCESSO Nº SEI-020001/002588/2024 - AUTORIZO a inclusão do produto GLIFOSAL (CDSV/RJ nº 2165) no Cadastro Estadual de Agrotóxicos Fitossanitários requerido pela empresa XINGFA E WENDA DO BRASIL LTDA., CNPJ 11730396000149, em cumprimento ao art. 6º, § 1º da Lei nº 6.441/2013.

PROCESSO Nº SEI-020001/003011/2024 - AUTORIZO a inclusão do produto GLIFOSATO WYNCA 480 SL (CDSV/RJ nº 2164) no Cadastro Estadual de Agrotóxicos Fitossanitários requerido pela empresa WYNCA DO BRASIL LTDA., CNPJ 41515908000115, em cumprimento ao art. 6º, § 1º da Lei nº 6.441/2013.

PROCESSO Nº SEI-020001/000641/2024 - AUTORIZO a habilitação do engenheiro agrônomo Carlos Magno de Souza, CPF 093.089.487-16 para a prescrição da Receita Agronômica no Sistema de Controle Informatizado de Monitoramento de Agrotóxicos, em cumprimento ao art. 3º da Resolução SEAPPA nº 20, de 06 de agosto de 2018.

Id: 2581529

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO
FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESCA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE
PORTARIA FIPERJ Nº 125 DE 22 DE JULHO DE 2024

cria GRUPO DE TRABALHO (GT) PARA ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETO DE ADEQUAÇÃO À LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS - LGPD DA FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESCA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FIPERJ.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESCA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO:

- o disposto na Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 e suas modificações;

- o disposto no Decreto Estadual nº 48.891, de 10 de janeiro de 2024;

- as informações e deliberações constantes do processo nº SEI-430001/002809/2024;

- o Ato do Diretor-Presidente de 10.06.2024, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro de 12 de junho de 2024;

- o constante dos autos do processo nº SEI-020006/000332/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar Grupo de Trabalho (GT) para elaboração e implementação de projeto de adequação à Lei Geral de Proteção de dados - LGPD da Fundação Instituto de Pesca do Estado do Rio de Janeiro - FIPERJ, designando para a sua composição os seguintes servidores, sob a coordenação do primeiro:

ERICK GUILHERME NOGUEIRA BARBOSA, ID. Funcional nº 5139657-2;
MÁRCIA CRISTINA SANTOS SÁ, ID. Funcional nº 5144814-2;
RAFAEL BARRETO DO ESPÍRITO SANTO LEÃO, ID. Funcional nº 5119018-4;
ENEAS RODRIGUES SILVA, ID. Funcional nº 5008826-2;
PIETRA BARROS DE FREITAS, ID. Funcional nº 5126263-0;
RODRIGO ANDRADE FOURAUX, ID. Funcional nº 5148714-4;
MÁRIA DE FÁTIMA MORAES VALENTIM, ID. Funcional nº 4320301-9;
HELAINÉ DOS REIS FLOR GHIGGINO, ID. Funcional nº 4434202-0;
- RODRIGO NUÑEZ VIEGAS, ID. Funcional nº 4463336-0.

Art. 2º - O referido GT executará suas atribuições de acordo com programação a ser definida por seu coordenador, apresentando os resultados dos trabalhos em prazo a ser definido pelo Diretor de Administração e Finanças da Fundação.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Niterói, 22 de julho de 2024

JOSÉ CARLOS GERVAZONI GOMES
 Diretor-Presidente

Id: 2581562

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa
ADMINISTRAÇÃO VINCULADA
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ATO DO PRESIDENTE
PORTARIA FUNARJ Nº 1366 DE 01 DE JULHO DE 2024
CONSTITUIR UM GRUPO DE TRABALHO PARA CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE AVALIAÇÃO E PRECIFICAÇÃO DOS ITENS DO ACÉRVO DA FUNARJ.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FUNARJ/RJ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto de 02/09/2019, publicado no D.O. de 02/02/2023, publicado no D.O de 03/02/2023, às fls 04.

RESOLVE:

Art 1º- Constituir um Grupo de Trabalho para elaboração de estudos técnicos para futura contratação de empresa especializada para reavaliação das peças do acervo da FUNARJ que trata o Processo nº SEI-E-18/002/1117/2015, que será composta pelos seguintes membros.

MEMBROS DO GRUPO DE TRABALHO:

Débora de Oliveira Reina - ID 5132583-7 - Diretora e Museóloga da Casa de Oliveira Viana
Fátima do Rosário Marotta - ID 2867405-7 - Diretora e Museóloga da Museu Antônio Parreiras
Lis Athayde Sayão - ID 5114289-9 - Museóloga Da Casa da Marquesa de Santos
Chris Aguiar - ID 5123440-8 - Diretora da Casa da Marquesa de Santos
César Soares Balbi - ID: 2051215-5 - Diretor e Museólogo do Museu Carmen Miranda
Vivian Fava Paternot - ID 4424996-9 - Diretora e Museologia do Museu de História e Arte do Estado do Rio De Janeiro
Art 2º - Fica fixado o prazo de 30 dias contados da publicação desta portaria para entrega do relatório final que trata o artigo 1º.
Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 01 de julho de 2024

JACKSON DE OLIVEIRA EMERICK
 Presidente

Id: 2581582

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
FUNDAÇÃO MUSEU DA IMAGEM E DO SOM DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ATO DO PRESIDENTE DE 18/07/2024

DESIGNA a servidora LUCILA FRITZ MAJELLA, ID. Funcional nº 51487489 - Diretora Técnica Operacional como Encarregada Setorial pelo Tratamento de Dados Pessoais, bem como, Responsável pela elaboração e implementação do projeto de adequação à Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD da Fundação Museu da Imagem e do Som do Rio de Janeiro. Processo nº SEI-180003/000183/2024.

Id: 2581307

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
GABINETE DA SECRETÁRIA
DESPACHO DA SECRETÁRIA DE 18.07.2024

PROCESSO Nº SEI-310003/002741/2024 - Tendo em vista que a entidade em referência atendeu a todas as exigências legais objeto do Decreto - Lei nº 179/75, Lei nº 3.383/00 e Resolução SEASDH nº 267, de 23/07/2010, **FICA REVALIDADO** para os exercícios de 2024 e 2025 o presente Título Declaratório de Utilidade Pública. Centro Espírita Cristófilos, CGC - 340318070001-03, PROCESSO Nº E-06/60.106/1986, Centro Espírita Cristófilos - CGC - 340318070001-03
PROCESSO Nº E- 06/60.106/1986 SEI- 310003 / 002872/2022.

Id: 2581584

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE GOVERNANÇA E GESTÃO
ATO DO SUBSECRETÁRIO
PORTARIA SEDSODH/ SUBGOGE Nº 136 DE 22 DE JULHO DE 2024
DESIGNA GESTOR E FISCAIS DO CONTRATO Nº 004/2024.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNANÇA E GESTÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E